

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 691

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

FOMENTO DA ECONOMIA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - ÁREA CONSTRUÍDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: M²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Programa de adequação do prédio da Câmara Municipal às necessidades do município. Suporte a 15 vereadores, assessores legislativos, Secretarias da Câmara e plenário.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

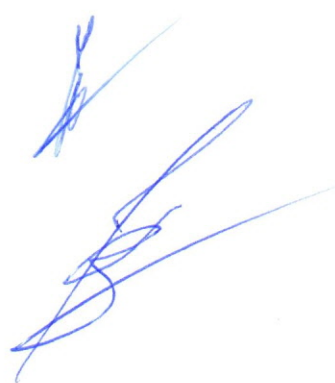
UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.250.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades do Corpo Legislativo: Vereadores, Assessores e Comissões.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender à população ibiunense de forma a buscar soluções para os problemas da cidade, investimentos, processos...



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO CONSELHO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA JURÍDICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 03

SUBFUNÇÃO: ADVOCACIA MUNICIPAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 92

PROGRAMA: APOIO JURÍDICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ADVOCACIA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - SECRETARIAS MUNICIPAIS

QUANTIDADE TOTAL: 18,00

UNIDADE DE MEDIDA: SECRETARIA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.215.000,00

JUSTIFICATIVA

jurídico



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.450.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender a Secretaria da Camara Municipal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSESSORIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GOVERNABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 18,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVA

Suporte às secretarias municipais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSESSORIA DE IMPRENSA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GOVERNABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 10.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Prover a Assessoria de Imprensa de recursos de forma a elevar o número de publicações semanais de 5000 para 10000 exemplares e distribuir o Jornal Imprensa Oficial a toda a população ibiunense, com distribuição para as áreas urbanas e rurais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: TRANSPORTE GRATUITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 7.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 550.000,00

JUSTIFICATIVA

Cumprir o que determina o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei Orgânica Municipal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 550,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 5.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Ocupar o Paço Municipal dentro da normalidade e finalidade propostas para o seu uso, com conforto e otimização dos serviços públicos aos seus usuários.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.350.000,00

JUSTIFICATIVA

contabilidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento da dívida pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

juros sobre a dívida pública



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE PEQUENA MONTA, POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 500.000,00**

JUSTIFICATIVA

PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E CÍVEIS PRIORITÁRIOS NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

PRECATÓRIOS TRABALHISTAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

PRECATÓRIOS CÍVEIS DO MAPA ORÇAMENTÁRIO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ARRECADAÇÃO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GEOPROCESSAMENTO ELETRÔNICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA

ARRECADAÇÃO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: SECRETARIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.184.318,00

JUSTIFICATIVA

AGRICULTURA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.02

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.03

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 261.818,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.01

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Guarda Municipal

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 370.000,00

JUSTIFICATIVA

Trânsito



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A POPULAÇÃO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.22.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assitência ao Portador de Deficiêcia

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER AO PORTADOR DE DEFICIENCIA



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 04/04/2016 11:41:16
Sistema CECAM
(Página: 98 / 99)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: CONTRIBUIÇÃO A UNIAO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PASEP - GERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.440.000,00

JUSTIFICATIVA

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - RETENÇÃO E SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IBIUNA

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE EXECUTORA: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: POPULAÇÃO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.100.000,00

JUSTIFICATIVA

RESERVA PARA SUPLEMENTAÇÕES





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

15/127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

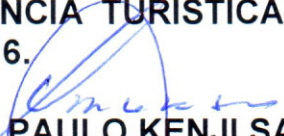
PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra ‘a’ do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”:-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores(as), segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e aos Secretários de Administração; Finanças; Governo; Controle de Arrecadação; e Rendas Internas do Município, para o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº. 10.257.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 113/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016.

SENHOR PREFEITO:

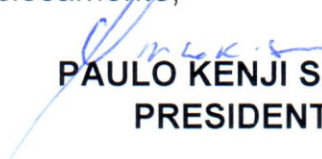
Através do presente, comunico Vossa Excelência que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que comunique aos setores responsáveis da administração, visando a participação no dia e hora determinado, para o efetivo cumprimento das referidas Leis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em <u>11.04.16</u> <u>Flávia</u>

CÓPIA

AO EXMO. SENHOR
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 114/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016. *11/129*

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
RENÊ APARECIDO DA SILVA

DD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

Recebido em
11/04/2016
CÓPIA
Juliana Roda



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 115/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016.

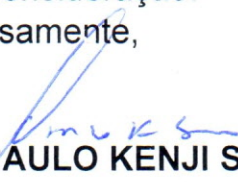
SENHOR SECRETÁRIO:

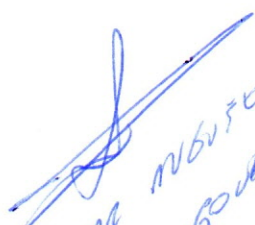
Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


CHSAR AUGUSTO
DA SILVA FERNANDO

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA FERNANDO
DD. SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 116/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016.

11/131

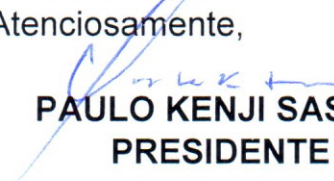
SENHOR SECRETÁRIO:

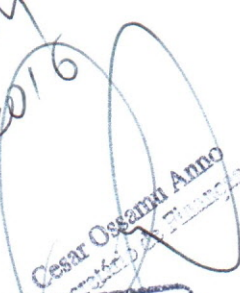
Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Recb. em
11/04/2016

Cesar Ossamu Anno
Secretário de Finanças
CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
CÉSAR OSSAMU ANNO
DD. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº.117/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016

[Handwritten signature]
132

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentarlhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature] 11/04/16
Valter Barbosa de Moraes
Secretário Municipal de Arrecadação
RG: 8.536.636

[Handwritten signature]
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
VALTER BARBOSA DE MORAES
DD. SECRETÁRIO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 118/2016

Ibiúna, 08 de abril de 2016.

133

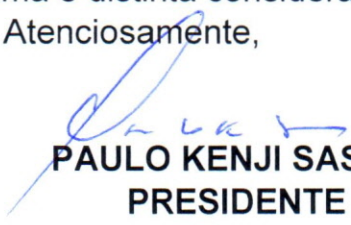
SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

11/04/2016
CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
JOÃO CARLOS VIEIRA NETO
DD. SECRETÁRIO DE RENDAS INTERNAS DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 362/2016 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 06 de abril de 2016, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2016.

Certifico mais, após ser entregue cópias aos Srs. Vereadores(as) conforme Despacho do Sr. Presidente, nos termos regimentais será comunicado o prazo de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores, e, decorrido o prazo de apresentação de Emendas será enviado o Projeto de Lei nº. 362/2016 a Comissão de Finanças e Orçamento.

Certifico ainda que foi convocada Audiência Pública para o próximo dia 20 de abril de 2016, conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 362/2016, sendo o respectivo Edital de Convocação também lido na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2016 para conhecimento dos Srs. Vereadores, e, referida Audiência Pública comunicada ao Chefe do Executivo através do Ofício GP nº. 113/2016, de 08 de abril de 2016, e aos Secretários Municipais de Administração, de Governo, de Finanças, de Controle de Arrecadação, e de Rendas Internas respectivamente através dos Ofícios GPC nºs. 114, 115, 116, 117 e 118/2016, de 08 de abril de 2016.

Ibiúna, 13 de abril de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

EDITAL

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista as exigências do Artigo 49 da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000:-

COMUNICA aos Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores(as), segmentos e entidades representativas de classe, e população em geral que as contas do município de Ibiúna, exercício de 2015, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, encontram-se disponíveis durante todo o exercício de 2016 na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna para consulta e apreciação dos cidadãos(ãs) e instituições da sociedade.

COMUNICA ainda que as contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, exercício de 2015, também encontram-se disponíveis durante todo o exercício de 2016 na sede da Câmara Municipal para consulta e apreciação dos cidadãos(ãs) e instituições da sociedade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar no. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores(as), segmentos e entidades representativas de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 20 de abril de 2016, às 8:00 horas, no recinto

desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei no. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e aos Secretários de Administração; Finanças; Governo; Controle de Arrecadação; e Rendas Internas do Município, para o efetivo cumprimento da Lei Complementar no. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei no. 10.257.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA									
SECRETARIA DE FINANÇAS									
CONTABILIDADE									
Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Período: 1º Trimestre / 2016									
Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FunçãoRecursAplicação									
261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	365	02	261.00	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	63,15	63,15	63,15
12	365	02	261.00	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	13,89	13,89	0,00
Total da Aplicação: 261.00					0,00	0,00	77,04	77,04	63,15
Total da Fonte de Recurso: 2					8.350.000,00	5.750.000,00	77,04	77,04	63,15
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	365	05	05	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.00					2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
200.78 - TRANSF. PAC2 2014									
12	365	05	200.78	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.821.882,95	89.412,17	89.412,17
Total da Aplicação: 200.78					0,00	0,00	1.821.882,95	89.412,17	89.412,17
Total da Fonte de Recurso: 5					2.300.000,00	2.300.000,00	1.821.882,95	89.412,17	89.412,17

Data: 12/04/2016 15:02:01

Sistema CECAM

(Página: 4 / 5)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

*CESAR
A. SECRETARIO
GOVERNO*

Ata da 2ª. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para dar cumprimento ao Artigo 44, da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, convocada através de Edital de Convocação do dia 08 de abril de 2016. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016, às 8:39 horas (oito horas e trinta e nove minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Vereador Sr. Dalberon Arrais Matias – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ausentes a Vereadora Sra. Aline Borges Alves de Moraes – Vice-Presidente da Comissão e Sr. Odir Vieira Bastos – Membro da Comissão. Presente no início da Audiência o Vereador Israel de Castro. Do Executivo constou-se a presença do Sr. César Ossamu Anno – Secretário de Finanças, Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas e Sr. César Augusto da Silva Fernando – Secretário de Governo. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a Audiência Pública tinha o objetivo de dar cumprimento ao artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. O Artigo 44 da citada Lei diz o seguinte:- “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º. desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. O Artigo 4º. diz:- Para os fins desta lei serão utilizados, entre outros instrumentos:- III – planejamento municipal, em especial; f – gestão orçamentária participativa. Após a leitura dos artigos, foi esclarecido que a Audiência Pública referia-se a análise do Projeto de Lei nº. 362/2016 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.” Isto feito o Sr. Presidente dos trabalhos Vereador Dalberon Arrais Matias passou a palavra ao Secretário presente Sr. João Carlos Vieira Neto que usando da palavra explanou inicialmente que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi elaborada sobre os dados do Plano Plurianual período de 2014 - 2017, demonstrando os valores dos programas constantes das folhas 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Projeto de Lei nº. 362/2016 a saber:- 1001 – Atenção Básica R\$ 25.212.640,00, 1002 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 34.247.617,00, 1003 - Construção de Creches R\$ 1.500.000,00, 1005 – Corpo de Bombeiros Municipal R\$ 180.000,00, 2001 – Pré-Escola Manutenção R\$ 6.942.000,00, 2002 – Creches Manutenção R\$ 1.213.000,00, 2003 – Ensino Fundamental Manutenção R\$ 14.354.200,00, 2006 – Auxílio Transporte Universitários R\$ 1.631.760,00, 2007 - Fundeb 60% R\$ 21.954.000,00, 2008 - Fundeb 40% R\$ 10.000.000,00, 2009 - Administração da Saúde R\$ 527.122,00, 3001 - Difusão Cultural R\$ 1.500.000,00, 3002 – Esportes, Lazer e Qualidade de Vida R\$ 1.900.000,00, 4001 – Assistência Social – Promoção Social Especial R\$ 1.589.326,00, 4002 – Assistência Social – Promoção Social Básica R\$ 1.760.000,00, 5001 – Infraestrutura Urbana R\$ 13.610.000,00, 5002 – Urbanismo, Transporte e Projetos R\$ 16.083.444,00, 5003 – Serviços Funerários e Cemitérios R\$ 300.000,00, 6001 - Meio Ambiente R\$ 2.927.400,00, 6002 – Incentivo ao Turismo R\$ 1.000.000,00, 6004 – Desenvolvimento

Q1

João

R

Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Econômico R\$ 2.500.000,00, 7001 – Processo Legislativo R\$ 6.550.000,00, 7002 – Administração R\$ 1.550.000,00, 7004 – Apoio Jurídico R\$ 2.450.000,00, 7005 – Administração da Câmara R\$ 2.450.000,00, 7006 – Governabilidade R\$ 2.000.000,00, 7007 – Transporte Gratuito R\$ 550.000,00, 7008 – Administração de Pessoal R\$ 10.000,00, 7009 – Administração do Paço Municipal R\$ 5.500.000,00, 7010 – Administração Financeira R\$ 13.550.000,00, 7011 – Administração Tributária R\$ 2.700.000,00, 7012 – Secretaria da Agricultura R\$ 1.184.318,00, 7013 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural R\$ 600.000,00, 8001 – Segurança R\$ 5.261.818,00, 8002 – Trânsito R\$ 370.000,00, 8004 – Habitação R\$ 1.500.000,00, 8005 – Assistência ao Portador de Deficiência R\$ 700.000,00, 9001 – Contribuição a União R\$ 1.440.000,00, 9999 – Reserva de Contingência R\$ 2.100.000,00 totalizando o montante de R\$ 211.163.645,00 (duzentos e onze milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para o exercício de 2017. Feita a explanação do Sr. João Carlos Vieira Neto o mesmo colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Após o Sr. Presidente passou a palavra aos Vereadores para perguntas. Pela ordem usou da palavra o Vereador Israel de Castro que se manifestou dizendo sobre as dificuldades que o Brasil passa devido aos fatores políticos e financeiros. Isso reflete e influi nos municípios que dependem de recursos repassados da União e do Estado que estão diminuindo. Para o valor previsto de R\$ 211.163.645,00 isso será arrecadado, quais seriam as estratégias para atingir esse valor em arrecadação. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que a previsão foi feita em 2013 quando da elaboração do Plano Plurianual para vigorar em 2014, 2015, 2016 e 2017, essas previsões foram em situações da época. A quantidade de gastos da saúde e educação oneram a metade do orçamento, isso são despesas que existem, hoje 40% gasta-se na saúde, essas despesas não diminuem. Vai arrecadar, tem obrigação de arrecadar, pode ser que não devido a situação política do Brasil. Irão cobrar os repasses dos governos federal e estadual. Hoje existe o repasse do governo federal que é o mínimo para manter o hospital. Existem as despesas obrigatórias que não diminuem. A folha de pagamento não diminui, troca-se o pessoal mas não se troca o valor da mesma. Necessidades do município caberá a cada Secretaria correr atrás da arrecadação. Executar dívida ativa, cobrar IPTU. Hoje possuímos uma dívida a receber estimada em R\$ 120.000.000,00. Em seguida usou da palavra o Vereador Dalberon Arrais Matias – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento dizendo que estava preocupado com os valores das transferências do FPM e ICMS, comparando-se com 2015, está oscilando muito o repasse no início de 2016, qual seria a previsão para abril, maio e junho de 2016. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que o valor que vem sendo repassado do FPM somente estão pagando os parcelamentos das dívidas do município. A arrecadação em meses que possuímos datas comemorativas como Dia das Mães, Dia dos Pais refletem em aumento no repasse no mês seguinte. A crise a nível federal aumenta o desemprego e paralisa os investimentos, mas sempre no ano vigente arrecada-se mais do que no ano anterior. Precisam trabalhar na arrecadação dos impostos municipais,

Ony

Chico

Rendas de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

acredita que este ano vai arrecadar bem mais. Sobre a arrecadação do IPTU a entrada da receita depende da data de vencimento. Após usou da palavra o Vereador Dalberon Arrais Matias – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento dizendo que observou a o programa 2009 - Administração da Saúde R\$ 527.122,00 se refere ao Conselho de Saúde, como é aplicado esse valor. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que este valor está previsto para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, existe o programa mas que muitas vezes não utilizam o valor reservado, seria uma previsão. Sobre a dotação do transporte gratuito também existe uma previsão, antigamente era pago, não vem sendo pago em 2016. Despesas de precatórios no programa 7010 está previsto o valor de R\$ 5.200.000,00, acreditam que não irão pagar tudo isso, atualmente depositam 1,6% da Receita Corrente Líquida, esse valor é colocado de acordo com o mapa de precatórios que chega ao município. Sobre a atualização do PPA as metas estão sendo atualizadas de acordo, e através da LDO e Orçamento anual. Sobre o esclarecimento do artigo 17 solicitado pelo Vereador Dalberon Arrais Matias créditos suplementares até 10%, essa previsão está razoável devido a inflação no ano, seria uma margem justa de remanejamento de acordo com os índices inflacionários de 2015. Em 2016 também não acreditava que a inflação seja menor que 10%. Usando da palavra o Vereador Dalberon Arrais Matias – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento questionou sobre o artigo 18 auxílios e subvenções do terceiro setor, seria somente a Casa de Santa Rita ou existe outras entidades, e sobre o artigo 19 custeio da despesa da Polícia Militar e Polícia Civil o que seria essas despesas. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que no momento só a Casa de Santa Rita está recebendo os repasses, sobre o custeio de despesas do artigo 19 seriam com pessoal cedido a Delegacia de Polícia, aluguel de prédio se necessário que deverá existir essa previsão em lei para o município poder custear essas despesas do Estado atendendo determinação do Tribunal de contas. Usando da palavra o Vereador Dalberon Arrais Matias – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento questionou sobre a arrecadação do ISSQN. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que atualmente a arrecadação está sendo alta em virtude das obras do Consórcio São Lourenço, sendo que os bancos e empresas como de ônibus também contribuem com essa receita. ISSQN são receitas dos serviços. Usando da palavra o Vereador Israel de Castro questionou sobre os valores repassados da Subestação de Furnas que está em Ibiúna, o que recebia de Furnas pois sempre era questionado pela população. Usando da palavra o Sr. João Carlos Vieira Neto – Secretário de Rendas Internas disse que arrecada-se os repasses federais, município não sabe dizer se o valor repassado é o correto pois depende dos cálculos que são feitos pela União. Confiava que os valores seriam os repassados, a exemplo do Fundeb e outras receitas da União que dependem de dados colhidos por funcionários da União. Nesse intervalo o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Dalberon Arrais Matias constou a presença do Vereador Odir Vieira Bastos – Vice-Presidente da Comissão, dos Vereadores Paulo Kenji Sasaki e Rozi Aparecida Domingues

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Soares Machado, e do Secretário Municipal de Administração Sr. Ulisses Levi Rocha Pessoa. Em seguida o Vereador Dalberon Arrais Matias passou a Presidência dos trabalhos ao Vereador Odir Vieira Bastos, e nenhum dos presentes mais querendo usar da palavra o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento recordou aos Srs. Vereadores que o prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências." vencerá no dia 29 de abril de 2016, devendo ficarem atentos ao prazo. Nada mais a tratar o Sr. Presidente dos trabalhos agradeceu aos Srs. Secretários Municipais presentes, ao público presente na Audiência Pública, e deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira - Secretário Administrativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente dos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento e demais presentes.

Cesar Ossamu Anno
Secretário de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

140

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2016 foram entregues fotocópias aos Srs. Vereadores do Projeto de Lei nº. 362/2016, e comunicado que aguardará o prazo regimental de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(as), para o posterior envio a Comissão de Finanças e Orçamento.

Certifico mais, na presente data foi realizada Audiência Pública conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 362/2016 de autoria do Chefe do Executivo, a qual juntamos a Ata da referida Audiência.

Certifico finalmente, aguardaremos o prazo regimental até o dia 29 de abril de 2016 para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(as) ao Projeto de Lei nº. 362/2016, para o posterior envio a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Ibiúna, 20 de abril de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que decorrido o prazo regimental no dia 29 de abril de 2016 para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº. 362/2016, não foram protocoladas nenhuma Emenda pelos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 362/2016 foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º. do artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 02 de maio de 2016.

Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 362/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DALBERON ARRAIS MATIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de abril de 2016 o Projeto de Lei nº. 362/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências”.

Conforme disposto no Artigo 190 e parágrafos do Regimento Interno o projeto original foi lido na Sessão Ordinária de 12 de abril de 2016, entregue fotocópias aos Senhores Vereadores(as) no dia 19 de abril de 2016; aberto no mesmo dia 19 de abril de 2016 o prazo de dez dias para apresentação de emendas, e realizada Audiência Pública nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257 no dia 20 de abril de 2016.

Decorrido o prazo de Emendas em 29 de abril de 2016 não foram apresentadas nenhuma emendas pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. portanto esta Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro e orçamentário emite parecer favorável a tramitação do projeto original, visto que a proposição foi elaborada em cumprimento as normas constitucionais vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao Plenário que soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 01 DE
JUNHO DE 2016.**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 362/2016 recebeu o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 362/2016 foi inscrito para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2016.

Ibiúna, 02 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 362/2016, foi colocado em primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2016, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Luiz Carlos de Carvalho.

Certifico finalmente que devido a aprovação em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 362/2016 foi inscrito para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2016.

Ibiúna, 08 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo